

1
2
3
4
5

ATA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMA
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -
CONSEMA

Data: 25/06/2020	Local: realizada por videoconferência
Início: 14h00min	Término: 17h30min
<p>1. Verificação do quórum e abertura da Sessão;</p> <p>2. Posse dos novos Conselheiros ONG's para o exercício do biênio 2020/2021;</p> <p>3. Aprovação da Ata da reunião anterior;</p> <p>4. Composição das Câmaras Técnicas do CONSEMA:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Câmara Técnica de Política Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental;✓ Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos;✓ Câmara Técnica de Licenciamento de Grandes Projetos, Acompanhamento de Condicionante de Licenças Ambientais, Fiscalização e Compensação Ambiental;✓ Câmara Técnica de Unidade de Conservação, Ecoturismo e Biodiversidade;✓ Câmara Técnica de Controle de Recursos Minerais;✓ Câmara Técnica de Zoneamento Ambiental;✓ Câmara Técnica de Saneamento e Resíduos Sólidos;✓ Câmara Técnica de Desenvolvimento Rural;✓ Câmara Técnica de Aquicultura e Recursos Pesqueiros. <p>5. Indicação dos membros do Conselho Gestor do FUNDEMA – Biênio 2020-2021;</p> <p>6. Proposição das diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FUNDEMA para o Biênio 2020-2021;</p> <p>7. Análise e Deliberação da Solicitação de Supressão de Vegetação para Implantação da Central de Geração Hidrelétrica (CGH) Parajú - Processo No 88818470 – Requerente: INVELT Participações Limitadas.</p> <p>8. Análise e Deliberação da Solicitação de Supressão de Vegetação para Implantação de Linha de Transmissão nos Municípios Viana, Domingos Martins, Cariacica, Santa Leopoldina, Fundão, Ibirapu e João Neiva - Processo No 88852504 – Requerente: Interligação Elétrica Itaúnas S.A.</p> <p>9. Definição de uma ONG para compor a Comissão do Cadastro das Entidades</p>	

Ambientalistas;

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

6 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

- 7 • Presidente da Reunião – Fabricio Hérick Machado
- 8 • Cons. Titular- Eder Ferreira Framil representando o Sr. Elias Alberto Morgan (**SEAMA**)
- 9 • Cons. Titular- Carlos Cerqueira Guimarães (**SEDURB**)
- 10 • Cons. Suplente – Mayara Lambert Fernandes (**SEDES**)
- 11 • Cons. Titular - Ricardo Pessanha e Suplente - Anderson Lemke (**SEG**)
- 12 • Cons. Titular - Giuseppe Vincenzo de Lorenzo (**ANM**)
- 13 • Cons. Suplente – Antônio Ricardo Cassa Louzada (**ANAMMA**)
- 14 • Cons. Titular - Leticia Meneghel Fonseca (**IBAMA**)
- 15 • Cons. Suplente – Rubem Piumbini (**FINDES INDUSTRIAL**)
- 16 • Cons. Titular– Graciele Zavarize Belisário (**FINDES MINERAL**)
- 17 • Cons. Titular – André Luiz Labanca Rosas (**FECOMERCIO**)
- 18 • Cons. Suplente – João Paulo da Fonseca (**FETRANSPORTES**)
- 19 • Cons. Titular – Rubens Puppim (**SINDIROCHAS**)
- 20 • Cons. Titular -Victor Macedo (**SINDUSCON**)
- 21 • Cons. Titular - Murilo Antônio Pedroni (**FAES**)
- 22 • Cons. Titular – Luiz Henrique Toniato e Suplente – Fenix Collistet de Araújo Fichter
- 23 (**SEBRAE**)
- 24 • Cons. Titular – Luciana Onécia Machado Conde (**CRBIO**)
- 25 • Cons. Suplente – Giuliano Silva Battisti (**CREA**)
- 26 • Cons. Titular – Silvio Nascimento Ferreira e Suplente – Maxwell Miranda de Almeida
- 27 (**FAMOPES**)
- 28 • Cons. Titular – Rutilene Rodrigues Nicolau (**CUT**)
- 29 • Cons. Titular – Moacir Rezende Cordeiro e Suplente – Marcio Shigeru Suzuki (**CAP**)
- 30 • Cons. Titular – Simony Silva de Jesus (**ASPERQDS**)
- 31 • Cons. Suplente – Ricardo Miranda Braga (**ONG SINHÁ LAURINHA**)
- 32 • Cons. Titular – Eraylton Moreschi Junior (**JUNTOS SOS AMBIENTAL**)
- 33 • **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**
- 34 Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva)
- 35 Cintia Barbosa Jacobsem (Coordenadora Jurídica)



36 Eder Barcelos Mendonça (Coordenador Técnico)

37 **PONTO I – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:**

38 O Presidente do Conselho Sr. Fabricio Hérick Machado abre a reunião, comunica a existência
39 de quórum com 23 (vinte e três) instituições presentes, informando a composição da mesa, a
40 Coordenadora Jurídica Sr.^a Cintia Barbosa Jacobsem, o Coordenador Técnico Sr. Eder
41 Barcelos Mendonça, e a Sr.^a Cintia Cândido Matias Laures Secretária Executiva, passou-se
42 para o Ponto II da pauta.

43 **PONTO II – POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS ONG'S PARA O EXERCÍCIO DO**
44 **BIÊNIO 2020/2021;**

45 O Presidente coloca que hoje de acordo com o parecer da PGE será dada posse as
46 instituições (ONGs) escolhidas na reunião realizada, sendo as ONGs escolhidas: ONG
47 JUNTOS SOS ES AMBIENTAL Representante Eraylton Moreschi Junior, SINHA LAURINHA
48 Representante Ricardo Miranda Braga, e ASPERQDS Representante: Simony Silva de Jesus,
49 após faz a leitura do termo de posse aos indicados pelas instituições empossados.

50 **PONTO III – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;**

51 Ata aprovada por maioria dos presentes, sendo 1 (uma) abstenção do Conselheiro Rubem
52 Piumbini/FINDES INDUSTRIAL justifica sua abstenção informando que não esteve presente
53 na última reunião.

54 **PONTO IV - COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CONSEMA;**

55 O presidente passa a palavra para a Secretária Executiva do CONSEMA fazer a
56 apresentação, a Sr.^a Cintia Laures informa caso tenha alguma instituição que ainda não tenha
57 pleiteado a participação de sua instituição nas CTs podem fazer neste momento,
58 esclarecendo que são três vagas para cada setor, Poder Público, Empreendedor, Sociedade
59 Civil, informa que como se pode ser constatado em tabela apresentada, que o Setor Público e
60 o Setor Empreendedor não tiverem o número maior de pleito para entrar nas CTs que o de
61 vagas existentes, e que o mesmo não aconteceu com a Sociedade Civil que temos 03 vagas
62 para 06 candidatos, pergunta se há alguma instituição do Setor Empreendedor ou Setor
63 Público que ainda queira se candidatar para esta CT. Não havendo manifestação, a
64 Secretária Executiva coloca o assunto em discussão, o Conselheiro Eraylton Moreschi/ONG
65 JUNTOS pede a palavra e coloca que foi encaminhado documentação ao Presidente do
66 CONSEMA onde as instituições CUT, CAP CRBIO, ONG JUNTOS e FAMOPES, elegeram
67 para a vaga da Sociedade Civil as três entidades componentes dessas cinco e cada uma
68 cinco votos gostaria de registrar que não haveria necessidade de colocar em votação já que
69 a ONG JUNTOS e as outras instituições cada uma tem cinco votos, são maioria em oito
70 votos. Após a Secretária Executiva informa ao conselheiro que foi recebido as indicações que
71 o Conselheiro citou, porém existem outras instituições que fazem parte do setor e como as
72 instituições encaminharam o documento as outras também encaminharam, e a Secretaria
73 Executiva precisa acolher todas as solicitações, o conselheiro Eraylton Moreschi ONG
74 JUNTOS coloca que está de acordo, porém cinco entidades já concederam seus votos para
75 as três instituições que fazem composição das cinco e essas já tem cinco votos e o número
76 total de votos são oito e as outras no máximo poderão ter três votos só para esclarecer e
77 assim podemos ser mais célere e mais ágeis. A Conselheira Simony/ ASPERQDS pede a
78 palavra e coloca que é a primeira vez que participa do conselho e que o Sr. Moreschi por si
79 só tinha 03 votos na reunião de eleição das ONGs para compor plenário do CONSEMA, e
80 como conselheira e como instituição que também representa as ONGs se pergunta se toda
81 vez que se for disputar algo o Sr. Moreschi vai usar essa mesma estratégia, por que ai vale a
82 pensa vocês nos avisar, pois assim não vale a pena vim para uma reunião que é feito todo um
83 tramite antes e que por sinal me falta transparência, se coloca a se lembrar de como foi
84 custoso a vaga do CONSEMA, principalmente por essa atitude do Sr. Moreschi. O
85 Conselheiro Ricardo Miranda Braga/ONG SINHA LAURINHA coloca que o que a Secretária



86 Executiva Sr.^a Cintia Laures colocou ela está correta e é importante entender procedimentos,
87 independentemente do resultado, como o Sr. Moreschi vazou esses votos a favor desse
88 grupo parece que o assunto acabou porém o procedimento precisa ser transparente, honesto
89 e idôneo, o segmento precisa de declarar o voto independentemente da metodologia, se a
90 gente vai entrar numa sala de reunião ou se vamos participar publicamente e votar e cada um
91 vai se justificar porque quer ocupar essa vaga e cada um vai votar, não vejo outra maneira a
92 não ser se alguém de uma outra sugestão de como fazer esse procedimento. O Conselheiro
93 Eraylton Moreschi /ONG JUNTOS solicita direito a resposta e coloca que chega uma hora que
94 as pessoas esquecem os históricos que o procedimento de escolhas de câmaras técnicas
95 dentro do CONSEMA sempre as ONGs se sentavam e faziam a composição, e o que ocorreu
96 agora em função de estarmos em uma reunião por vídeo, não temos a possibilidade de se
97 reunir em um canto da sala, e assim cinco entidades mais afins se propuseram indicaram
98 independente se indicaram as câmaras que cada um se propuseram, então se indicaram com
99 cinco votos para cada câmara, não vejo ilegalidade e as pessoas que não estão acostumadas
100 com o modelo, vão querer atacar as práticas que não tem nada de ilegalidade, aquelas que
101 acharem que tem alguma ilegalidade que apresente as ilegalidades e que recorram, fizemos
102 um documento oficial não foi nada escondido, não foi nada por trás do pano, foi encaminhado
103 para a Secretaria Executiva que tinha toda liberdade de encaminhar para todas as outras da
104 Sociedade Civil, não pedimos sigilo de nada, a ONG JUNTOS vota nas entidades indicadas
105 no documento oficial encaminhado, a JUNTOS vota nas Entidades: CUT, FAMOPES, CAP e
106 CRBIO, a Secretária Executiva coloca que como outras instituições também encaminharam
107 solicitação para entrar na CT, como foi feito no Conselho de Recursos Hídricos que alguns
108 conselheiros aqui também participam, vamos fazer a votação em aberto, com três votos para
109 cada instituição, e cada instituição presente declarara seu voto. O Conselheiro Ricardo
110 Miranda Braga/ONG SINHA LAURINHA coloca que não gostou do procedimento, e na
111 realidade o que nós temos no procedimento, cinco candidatos precisam de justificar e falar o
112 porquê quer ocupar este espaço, porque está aqui e posteriormente ter uma votação aberta,
113 novamente mesmo sabendo o resultado da votação que é como o Moreschi, e agora isso de ir
114 pro quartinho precedente, a minha instituição não foi comunicada dessa atividade então ela foi
115 excluída desse processo de votação e não pode apresentar sua defesa no momento dela,
116 agora o momento é esse assim como o da ASPERQDS e de outras pessoas. O Presidente do
117 Conselho coloca que a sugestão do Conselheiro Ricardo/ONG SINHA LAURINHA é plausível
118 e pensa que cada instituição tem o direito de defender a sua participação de forma sucinta e
119 esgotada essa fase que não tem ainda consenso entramos nos outros pontos as outras
120 composições, mas vamos abrir a palavra para que cada entidade se manifesta e defenda o
121 porquê devem ser escolhidas na composição da câmara técnica. A Secretária Executiva
122 coloca que essa não é a única CT que tem esse empasse que existem outras e coloca que
123 poder se feito de forma sucinta para podermos está caminhando e abre a palavra a ONG
124 JUNTOS SOS Sr. Eraylton Moreschi. O Conselheiro Ricardo Miranda Braga/ONG SINHA
125 LAURINHA pede desculpas ao senhor Eraylton Moreschi e pergunta/sugere como é uma
126 questão da sociedade e civil não poderia ser marcada uma outra reunião/assembleia do Setor
127 Sociedade Civil ligado ao CONSEMA e fazer essa deliberação de indicação neste momento.
128 A Secretara Executiva coloca que sim pode ser feito. O Conselheiro Ricardo/ONG SINHA
129 LAURINHA coloca ainda que assim esgotaria as discursões calorosa que seja e não tomaria o
130 tempo dos demais. O Presidente coloca que a sugestão do Conselheiro Ricardo Miranda
131 Braga/ONG SINHA LAURINHA possibilita uma ação mais democrática considerando que o
132 questionamento é esse, e que em outro momento se discuta essa composição e nós o mais
133 rápido possível homologar. O Conselheiro Eraylton Moreschi coloca que a ONG JUNTOS
134 SOS ES AMBIENTAL não concorda com essa proposta e coloca que quando da eleição das
135 ONGs para o CONSEMA/CONREMAS essa pratica foi feita para algumas instituições e não
136 teve fulcro ao seu final, instituições que se comprometeram votaram diferente no que se
137 combinavam, então essas cinco instituições que encaminharam documento já justificaram
138 entre elas o que cada uma tem como intenção nas câmaras técnicas e todas elas
139 concordaram com as justificativas apresentadas e em função disto a ONG JUNTOS mantem



140 as suas indicações para todas as câmaras técnicas, ou seja CT de Política: ONG Juntos,
141 CAP, CUT, CT de Assuntos Jurídicos: ONG Juntos, CRBIO, CT GRANDES PROJETOS:
142 ONG JUNTOS, CUT, CRBIO, CT UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: FAMOPES, CRBIO , CT
143 RECURSOS MINERAIS:FAMOPES, CRBIO, CT ZONEAMENTO AMBIENTAL: CAP, CRBIO,
144 CT SANEAMENTO: FAMOPES, CUT, CRBIO, CT DESENVOLVIMENTO RURAL:CAP,
145 CRBIO, CT DE AGUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS: FAMOPES, CRBIO e a
146 Indicação para o FUNDEMA: ONG JUNTOS e CRBIO, essas são as indicações da JUNTOS
147 após a escuda das outras entidades e suas justificativas por que querem participar de cada
148 umas dessas câmaras técnicas e no FUNDEMA. Após a Conselheira Simony/ASPERQDS
149 solicita a palavra e coloca que como Conselheira não concorda com o colocado pelo Sr.
150 Moreschi e concorda com a preposição do Ricardo SINHA LAURINHA, partindo do princípio
151 que não foi aberto a todos, coloca que este é um espaço democrático e que sejam feitas as
152 defesas e que tenham a oportunidade para todos. O Presidente pergunta se há mais alguma
153 entidade da Sociedade Civil que queira se manifestar, o Conselheiro Eraylton Moreschi/ONG
154 JUNTOS coloca que seria importante que as entidades que encaminharam o documento:
155 CUT, FAMOPES, CRBIO, se manifestassem sobre as suas posições também como a
156 JUNTOS o vez. O Conselheiro Giuliano/CREA coloca que o CREA também tem interesse e
157 deve participar e encaminhou e-mail ontem e solicitou a participação do CREA em todas as
158 CTs visto que todas envolvem o desenvolvimento sustentabilidade e tecnologia em alguns
159 casos então o CREA tem interesse em participar em todas as câmaras técnicas, e temos que
160 ser democráticos e a sociedade civil tem que ter um órgão ligado ao desenvolvimento
161 sustentável e por isso nós temos interesse em participar de todas as câmaras técnicas. Após
162 a Conselheira Sr.^a Luciana/CRBIO coloca o interesse do CRBIO em participar, e que desde o
163 início este processo vem tentando que o CRBIO se insira nestes conselhos, para que o
164 CRBIO faça parte dos processos que vem acontecendo no estado e que a participação de
165 conselhos hoje é primordial para poder garantir a segurança a sociedade, essa é nossa
166 defesa com relação a nossa participação do CRBIO, e embora nós não tenhamos solicitado
167 nossa entrada na CT de Política nós apoiamos o CREA por entender ser importante a
168 participação do CREA/ES, e que pensamos a participação por ser instituição que fiscalizam a
169 atuação profissional, ressalta que embora não tenha se inscrito para participar da CT de
170 Política Ambiental acha importante que o CREA participe por conta das questões de afinidade
171 que tem. Após o Conselheiro Ricardo Miranda Braga/ONG SINHA LAURINHA coloca que
172 acredita que estamos nos perdendo, pois volta a insistir que articulação esta dez os
173 resultados estão vazados pelo que me aparenta, precisa de ter métodos para fazer as coisas,
174 por exemplo a interpretação que o conselheiro Moreschi , da, do entendimento dele da forma
175 correta, é uma forma muito incorreta muito erada de se fazer chegar em um momento de
176 votação e apresentar um grupo que vai votar, o que nós estamos colocando é um
177 procedimento, e este procedimento vai ser feito de que maneira, vai ser feito aqui cada uma
178 vai fazer defesa como a senhora fez e o outro companheiro vez para cada uma das câmaras
179 técnicas ou se nós vamos fazer em um outro momento, e trazer para o CONSEMA o
180 resultado, evidentemente com a participação da Secretaria Executiva, eu entendi isto, então
181 quando as palavras dos dois conselheiros da sociedade civil elas não esclareceu isso Sr.
182 Secretário por isso que eu tomei a palavra novamente. Após o Presidente do CONSEMA,
183 coloca que irá se posicionar na condição de Presidente, coloca que como há um empasse dos
184 setores, e está vendo a manifestação de várias entidades no sentido de ter um novo momento
185 para debaterem a composição e que as entidades estão se manifestando no sentido de não
186 haver consenso, vai suspender esta composição até que o terceiro setor defina de forma
187 consensada como foi as escolhas das ONGs, e informa que irá passar para o próximo ponto
188 de pauta. O conselheiro Eraylton Moreschi/ONG JUNTOS coloca: ok senhor Presidente, o
189 senhor é soberano e sua decisão é o que vai valer, mais a JUNTOS SOS ES Ambiental não
190 irá participar desta reunião democraticamente não irá participar desta reunião, o Conselheiro
191 Maxwell /FAMOPES coloca que apoia a posição do Conselheiro Moreschi e que quer ter
192 garantida sua fala, que está clicando e não está sendo ouvido, o Presidente pergunto se o

193 conselheiro está o ouvindo, após as manifestações o Presidente o presidente passa para o
194 próximo ponto de pauta.

195 **PONTO V - INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA –**
196 **BIÊNIO 2020-2021;**

197 O Presidente convida a Sr.^a Aline Nunes Garcia Secretária Executiva do FUNDEMA para
198 fazer uma apresentação sobre o Conselho Gestor do FUNDEMA, a Sr.^a Aline coloca que o
199 objetivo do FUNDEMA nesta pauta é pedir ao CONSEMA enquanto Conselho Consultivo do
200 FUNDEMA para propor as prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo e indicar os
201 membro que irão compor o Conselho Gestor biênio 2020/2021 de acordo com a lei
202 complementar Estadual n.º 513/2009 que teve algumas alterações, o Fundo possui uma
203 Secretaria Executiva, um Conselho Gestor e tem o CONSEMA como órgão consultivo, e sua
204 presidência é exercida pelo IEMA, o Conselho Gestor tem sua composição tripartite, com 6
205 (seis) membros, obedecendo a mesma composição representativa do CONSEMA, com
206 Poder Público, Sociedade Civil e Setor Empreendedor, cada parte com 2 (dois) membros.
207 Quando se fala membro fala-se de instituição, que essas instituições que indicarão as
208 pessoas que há representara no Conselho Gestor, podendo ser o próprio conselheiro assim
209 como a instituição pode definir outro representante, todos titulares por que o próprio
210 conselheiro pode indicar um suplente quando não for possível sua presença em reunião do
211 Conselho Gestor, e que existe uma Subconta prevista na lei que instituiu a política de Fauna
212 Silvestre criada no ano passado, porém é uma subconta que está em processo de criação, a
213 lei previu essa subconta e precisa ser regulamentada, e provavelmente existira um conselho
214 gestor próprio para tratar dessa conta, o objetivos do Conselho Consultivo tem as seguintes
215 atribuições:

- 216 I propor as diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo;
217 II - orientar a captação e aplicação dos recursos do Fundo;
218 II - propor normas e procedimentos para operacionalização do Fundo;
219 III - acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo;
220 IV - avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos
221 do Fundo, consubstanciados em relatórios;
222 V - indicar os membros do Conselho Gestor.

223 O Conselho Gestor tem por objetivo estabelecer as diretrizes, o CONSEMA propõe mais o
224 Conselho Gestor que estabelece, tem por objetivo aprovar o Plano de Aplicação, o
225 CONSEMA propõe as prioridades e linhas e o Conselho Gestor de fato é quem aprova, só
226 que o CONSEMA, prioriza para dois anos e o Conselho Gestor anualmente são definidos
227 alguns valores para os projetos e programas, coloca ainda que está dependendo da indicação
228 de membros para o Conselho Gestor para que o Conselho Gestor aprecie o relatório anual do
229 ano de 2019 a ser encaminhado para ciência do CONSEMA, (apresentação completa anexo a
230 ata). Após a Secretária Executiva do CONSEMA Sr.^a Cintia Laures informa conforme abaixo
231 as instituições que manifestaram interesse em participar do Conselho Gestor do FUNDEMA.

232
233 A SEAMA abre mão de entrar no Conselho Gestor para SEG, e a SEAG/Fabricio Fardim abre
234 mão de entrar no Conselho Gestor para a ANAMMA entrar, ficando a composição, a

CAMARA TÉCNICA DE POLÍTICA AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMPOSIÇÃO 2020/2021	
PODER PÚBLICO	SEAMA
PODER PÚBLICO	ANAMMA
PODER PÚBLICO	SEDURB
EMPREENDEDOR	FAES
EMPREENDEDOR	FINDES INDUSTRIAL
EMPREENDEDOR	FETRANSPORTES
SOCIEDADE CIVIL	ONG JUNTOS
SOCIEDADE CIVIL	CREA
SOCIEDADE CIVIL	SINHA LAURINHA
	ASPERQDS
	CAP
	CUT

235 FAMOPES abre mãos de entrar na CT para apoiar a entrada da ONG JUNTOS, após são
236 feitas as defesas de cada instituição para entrar no Conselho Gestor do Fundo. A conselheira
237 Simony ASPERQDS coloca que reconhece que o FUNDEMA é um conselho de suma
238 importância, que reconhece essa importância por ser moradora e ser da instituição de um
239 território que foi impactado pelo maior acidente ambiental do país e muito provável um dos
240 maiores do mundo, que foi o acidente do rompimento da barragem, e por ser algo novo a
241 ASPERQDS está nova e estes conselhos precisam sim de um oxigênio novo e estamos aqui
242 para concorrer essa vaga para fazer valer o novo e as novas oportunidades, com muita
243 transparência e muita clareza sempre. O CRBIO/Luciana coloca que hoje o Conselho de
244 Biologia esta num novo momento e que esta se inserindo hoje dentro do Estado do Espírito
245 Santo visando a parceria com outros conselhos profissionais e esta se inserindo no meio para
246 ter garantido a qualidade do meio ambiente e sustentabilidade ambiental com respaldo
247 técnico que seja suficiente e com profissionais habilitados e a nossa posição é essa com
248 relação a participar ativamente na sociedade como membro de conselho. A ONG JUNTOS
249 SOS /Eraylton Moreschi coloca que senhores conselheiros panela velha é aquela que faz
250 comida boa, a JUNTOS SOS ES Ambiental tem mais de dez anos de participação nas lutas
251 ambientais do estado, temos uma agenda na Universidade Federal do Espírito Santo no qual
252 trabalhamos para elucidação de informações para a sociedade civil inclusive projeto que está
253 sendo desenvolvido através de verba do FUNDEMA junto com a UFES e é uma proposta da
254 ANAMA que é uma ONG integrante da JUNTOS SOS ES Ambiental, nosso quadro técnico e
255 jurídico nos capacita a representar a Sociedade Civil dentro do FUNDEMA. A Conselheira
256 Simony/ASPERQDS coloca que sobre o quadro técnico quer deixar bem claro que a
257 ASPERQDS hoje é a única assessoria técnica a prestar assessoramento no rompimento da
258 barragem. O Conselheiro Eraylton Moreschi/ONG JUNTOS coloca que o tempo da
259 ASSPERQDS já se encerrou dizendo: a senhorita está querendo dominar a reunião. A Sr.^a
260 Simony responde pedindo desculpas da próxima vez peço palavra. O Conselheiro
261 Maxwell/FAMOPES pede a palavra e coloca que teve um problema com energia e gostaria de
262 indicar a FAMOPES e declarar apoio a ONG JUNTOS e coloca que a FAMOPES estar à
263 frente de três projetos e se estiver mentindo o nosso Secretário esta ai para confirmar e são
264 três projetos de Ecoponto no Espírito Santo e estamos intimamente ligados aos Comitês de
265 Bacias Hidrográficas tanto do Rio São Mateus como também do Fórum Capixaba das Aguas
266 e que a quinze anos estamos lutando para que a economia solidária façam um casamento
267 com o movimento ambiental porque podemos cuidar do meio ambiente através da logística
268 reversa e também gerar emprego e renda para as pessoas e temos um movimento muito forte
269 de reuso e captação água e educação ambiental nas escolas São Mateus e Pedro Canário,
270 os projetos estão na mesa dos Secretários de Educação desses dois municípios, estamos
271 também lutando para que levemos água as comunidades mais pobres e quilombolas do norte
272 do ES então a FAMOPES neste momento representa o movimento popular do ES e nós
273 respeitosamente humildemente estamos juntos e nossos técnicos podemos apresentar a
274 vocês são pessoas que são voluntários que estão do nosso lado e estamos reivindicando
275 uma vaga e temos interesse na participação da JUNTOS por que é um parceiro importante. O
276 Conselheiro Ricardo/ONG SINHA LAURINHA coloca que são quatro candidatos até o
277 momento e gostaria de lembra que quem participar como Sociedade Civil neste conselho vai
278 justamente trabalhar no que nós vamos estabelecer agora e pode haver conflitos inclusive
279 com os próprios projetos que conduzem e se ocorrer lá e o que eu vejo na fala do Moreschi
280 usando este exemplo panela velha e a situação que nos encontramos hoje nas questões
281 ambientais onde a nossa geração devia ir descansar né, e por que nós estamos deixando
282 para as próximas gerações é um prejuízo enorme então deveríamos abrir mão e dar espaço
283 para outras pessoas que talvez prestem um melhor serviço que nós, e não isso de panela
284 velha é quem faz comida boa, chamo a atenção então de vocês a posição que a pessoa vai
285 ocupar lá é uma posição que precisa discutir esses recursos compartilhar esses recursos e
286 não de desenvolver projetos então precisamos que o pessoal da sociedade civil vote com
287 consciência para poder escolher os melhores, lembrando que uma coisa que normalmente
288 vocês vão ouvir eu repetir uma coisa eu queria chamar a atenção aos demais conselheiros é

289 que a Sociedade Civil ela esta um pouco deturpada que existem determinadas instituições
 290 que não são Sociedade Civil, o Conselho de Classe não é Sociedade Civil, conselho de
 291 classe devida a fiscalização e por uma serie de coisa tem um comportamento autárquico,
 292 assim como no passado nos tivemos as universidades federais passado não temos até hoje
 293 que também não são sociedade civil, então é importante só registrar isso em ata novamente
 294 uma fala que convive com isso a sociedade civil vive com esta dificuldade, essa falcatrua do
 295 segmento mas aos poucos vamos acertar e vamos partir ai pra votação. Após a Secretária
 296 Executiva do CONSEMA agradece a defesa de todos e inicia a contagem dos votos conforme
 297 tabela abaixo. O Sr. Guilliano/CREA faz repudio ao termo utilizado falcatrua. O CRBIO/Sr.^a
 298 Lucina coloca que repudia a fala do Conselheiro Ricardo/ONG SINHA LAURINHA coloca que
 299 se ele não está satisfeito com a composição do conselho tem que mudar, porém se a lei. A
 300 FAMOPES/ Maxwell repudia a fala do conselheiro Ricardo e coloca que Roma foi incendiada
 301 por um cidadão de vinte e quatro anos e a França um dos maiores parceiros que o Brasil tem
 302 hoje na área ambiental é governada por um cidadão com setenta e cinco anos **Charles de**
 303 **Gaulle** foi até os noventa e é um país que a gente não pode se comparar com o nosso. O
 304 Conselheiro Sr. Eraylton Moreschi/ONG JUNTOS solicita a Secretária Executiva que informa
 305 como estão os votos e contagem, a Secretária Executiva Sra. Cintia Laures pronuncia todos
 306 os votos por instituição informa a votação e informa que a CUT não se faz presente no
 307 momento da votação.

PODER PÚBLICO EXECUTIVO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	SETOR EMPREENDEDOR
ANAMMA /SEAMA/SEAG/SEG	CRBIO/ES/ASPERQDS/ONG JUNTOS	Federação das Indústrias do Espírito Santo – FINDES Industrial

308

NÃO HAVENDO CONSENSO HOUVE VOTAÇÃO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
INSTITUIÇÃO VOTANTE	INSTITUIÇÃO VOTADA	INSTITUIÇÃO VOTADA
CREA	ASPERQDS	CRBIO/ES
CRBIO/ES	ASPERQDS	CRBIO/ES
FAMOPES	FAMOPES	ONG JUNTOS
CAP	ONG JUNTOS	CRBIO/ES
ASPERQDS	ASPERQDS	CRBIO/ES
ONG JUNTOS	ONG JUNTOS	FAMOPES
ONG SINHA LAURINHA	ASPERQDS	FAMOPES

309 A Secretária Executiva informa que com sete instituições da sociedade civil presentes
 310 conforme votos acima e que CRBIO e ASPERQDS são os indicados do CONSEMA ao
 311 Conselho Gestor FUNDEMA e informa também no segmento Poder Público SEG e ANAMMA
 312 e o setor empreendedor ficando uma vaga em aberto caso o setor queira posteriormente
 313 indicar um representante com encaminhamento de ofício para compor o citado conselho
 314 ficando escolhidas na reunião de hoje conforma tabela abaixo:

PODER PÚBLICO EXECUTIVO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	SETOR EMPREENDEDOR
Associação Nacional de	Conselho Regional de Biologia 02	Federação das Indústrias

Órgãos Municipais de Meio Ambiente- ANAMMA	- Delegacia Regional ES- CRBIO/ES	do Espírito Santo – FINDES Industrial
Secretaria de Estado de Governo- SEG	Associação de Pescadores Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo - ASPERQDS	

315 O Conselheiro Ricardo/ONG SINHA LAURINHA coloca que gostaria de encaminhar uma
316 discursão no âmbito de câmara técnica no que diz respeito a composição, e que em próxima
317 reunião as instituições leiam o estatuto para avaliação desses segmentos principalmente na
318 questão da Sociedade Civil aos senhores CREA, CRBIO podiam ler seu estatuto aqui na
319 próxima reunião para nos vermos que tipo de organização vocês são ai vocês vão ver no que
320 vocês se enquadram que tipo de segmento vocês se enquadram mais ai precisa ser
321 encaminhado para câmara técnica para discussão para rever esse segmento por que há uma
322 clara irregularidade nessa legislação. A Secretária Executiva do CONSEMA informa que já
323 existe na Secretaria Executiva alguns pleitos de modificação de decreto de regulamentação
324 de composição do CONSEMA e esses assuntos serão tratados nas Câmaras Técnicas e
325 depois será trazido ao plenário.

326 **PONTO VI - PROPOSIÇÃO DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA A APLICAÇÃO**
327 **DOS RECURSOS DO FUNDEMA PARA O BIÊNIO 2020-2021;**

328 O presidente passa a palavra para a Secretária Executiva do FUNDEMA Sr.^a Aline a mesma
329 informa já ter feito a apresentação e neste ponto de pauta fará a leitura da lei que prevê as
330 prioridades já estabelecidas. O Presidente pergunta se há alguma proposição, a Conselheira
331 Leticia Fonseca/IBAMA pergunta qual o viés do segundo item recuperação de áreas
332 degradadas citada acima. A Sr.^a Aline/FUNDEMA responde que fica em aberto podendo ser
333 uma recuperação por uma degradação vegetal como também por degradação por impacto de
334 exploração mineral e que todas as linha colocadas elas já são linhas prioritárias para
335 aplicação dos recursos, porém o Conselho pode se ele preferir por exemplo, tipo temos seis
336 linhas aqui para o biênio eu quero priorizar três delas que o CONSEMA tem autonomia de
337 indicar todas as linhas ai lá no Conselho Gestor ele fica à vontade para definir, o conselho
338 pode entender por exemplo programa de educação ambiental já foi muito apoiado então o
339 conselho tem essa autonomia restringir para algumas delas a aplicação de determinados no
340 biênio e incluir outros que achar interessante. A Conselheira Leticia Fonseca/IBAMA coloca
341 que a pergunta foi especifica pois usar recurso de um fundo para recuperar uma área
342 degradada por exploração mineral ilegal qualquer um desses temas isso é uma obrigação do
343 autuado e a recuperação do dando não prescreve colocar ser uma sobreposição colocar
344 como uma função utilizando o recurso do fundo para recuperação dessas áreas pois a
345 recuperação é uma obrigação do autuado que fez aquela contravenção e isso é um pouco
346 controverso objetivar isso com recurso público. A Secretaria Executiva do FUNDEMA
347 responde que entende a colocação da conselheira do IBAMA e o que tem sido feito é
348 destinação do recuso para recuperação em área protegida e nunca houve uma destinação de
349 recurso para recuperar área daquele que cometeu a degradação pelo contrário até então as
350 recuperações de áreas foram feitas em Unidades de Conservações, a Conselheira Leticia
351 Fonseca/IBAMA coloca que ainda que em unidade de conservação tem um autuado que é
352 imputado a reparar aquele dano, solicita que ser for para manter deveria se especificar dentro
353 de Unidade de Conservação e coloca que ainda sim é uma duplicidade, o Conselheiro
354 Ricardo/ONG SINHA LAURINHA coloca que seria interessante a informação de que dentro
355 dessas linhas o que de fato vem sendo utilizados se existem demandas que sugiram do outro
356 biênio quais as linhas estavam em aberto e se existe alguma sugestão, de quem está à frente,
357 assim podemos tomar uma decisão um pouco melhor, por exemplo o que do fundo foi
358 apropriado e o que realmente deu retorno, por que há recursos que são repassados que você
359 não tem retorno deles, pergunta a Secretária do FUNDO se ela tem algumas informações ou
360 sugestão. A Secretária Executiva do FUNDEMA coloca que dessas linhas dos dois últimos
361 biênios teve algumas linhas de projetos que avançaram e outros que realmente tiveram

362 problemas na execução ainda estão correndo e porém não houve um avanço na execução os
363 que tiverem avanço identificamos o de combate a incêndios florestais que feio executado
364 bem, o de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação que ocorreu o Projeto de Trilha
365 Cidadã, o de Poluição Atmosférica está ainda em execução, temos um projeto de
366 fortalecimento de APA esse projeto não andou ainda e outros projetos relacionados a
367 conservação de restingas, e os projetos que realmente vemos resultados são os projetos de
368 recuperação em Unidades de Conservações o de Prevenção e Combate a Incêndio e os de
369 Educação Ambiental, temos demandas de solicitação de apoio aos município que tendem a
370 uma necessidade grande no que diz respeito a recursos, e se eu pudesse sugerir alguma
371 coisa eu colocaria o apoio aos municípios para fins de fortalecimento do sistema municipal
372 ambiental e não limitaria ao licenciamento ambiental não, eu colocaria apoio aos municípios
373 para fins de implementação das políticas de meio ambiente, assim poderíamos apoiar eles e
374 as vezes não conseguimos por conta do fechamento das linhas, então eu deixaria uma linha
375 mais ampla. Apresenta as linhas que foram aprovadas nos dois últimos biênios, ressalta que o
376 fundo é para implementação da Política Estadual de Meio Ambiente e que qualquer linha que
377 seja, tem que ter afinidade. O Conselheiro Eraylton Moreschi/ONG JUNTOS coloca que o
378 item 04 da pauta diz proposição das diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do
379 FUNDEMA para o biênio 2020-2021 pergunta se é para deliberação encaminhamento de
380 proposta o que que é? essa é a pergunta. A Secretária Executiva do FUNDEMA coloca que o
381 CONSEMA hoje vai priorizar entre as linhas de aplicação do fundo quais terão prioridade para
382 aplicar efetivamente nesses dois próximos anos, com base no que o CONSEMA priorizar o
383 Conselho Gestor vai analisar e conselho gestor tem a prerrogativa de focar ainda mais no
384 que o CONSEMA propôs ou adicionar outros, lembrando que o conselho gestor ele é
385 proveniente desse conselho consultivo, então ficaria muito estranho se ele não considerar as
386 prioridades colocadas pelo CONSEMA. O Conselheiro Eraylton Moreschi/ONG JUNTOS
387 coloca que acha muito estranho o conselho gestor ter sido eleito hoje e o FUNDEMA não teve
388 a primeira reunião esse ano e já chegou para nós uma proposta pronta de diretrizes e
389 prioridades que não teve a participação do Conselho Gestor que foi eleito hoje. A Secretária
390 Executiva do FUNDEMA esclarece que ainda não temos nenhuma definição e que é o
391 CONSEMA que irá definir hoje. O Conselheiro Eraylton Moreschi/ONG JUNTOS coloca como
392 dá ênfase nas propostas e nós não teremos oportunidade de da as nossas propostas aqui. A
393 Secretaria Executiva do FUNDEMA informa que por isso estamos aqui e que todo Biênio o
394 CONSEMA defini quais são as ações prioritárias que ele quer os recursos do FUNDEMA
395 sejam aplicados nos dois próximos anos, com base nessas prioridades de aplicação e não
396 estamos falando de projetos, o Conselho Gestor quando se reunir vai considerando o que o
397 CONSEMA priorizou definir as linhas de aplicação, vão colocar ali os recursos, com base no
398 que estiver disponível para aplicação eles vão distribuir esses recursos no formato de um
399 plano de aplicação, o que o fundo faz anualmente então este ano eles vão fazer distribuição
400 de recursos nessas linhas e no próximo ano ele vai fazer nova distribuição de recursos, e com
401 base nesse plano de aplicação é que vão ser recebidos projetos para apoio do fundo nesses
402 dois anos, e que hoje não existe nada definido e a única definição que temos hoje é o que
403 está na lei, mas o CONSEMA pode se abster e deixar como esta as linhas ou não este ano
404 podem priorizar só X e Y. O Conselheiro Eraylton Moreschi/ONG JUNTOS apresenta as
405 proposições: para eu seja aplicada a verba do FUNDEMA na Política de Qualidade do AR, na
406 Política de Esgoto do Estado do ES, e na Política de Combate as Secas do Estado do ES. O
407 Conselheiro Ricardo/ONG SINHA LAURINHA sugere a aprovação principalmente o apoio aos
408 municípios incluindo o termo exceto ao licenciamento ambiental, e priorizar o apoio a combate
409 ao incêndio nas unidades de conservações e recuperação de áreas degradadas em unidade
410 de conservação. O presidente do CONSEMA coloca que todos Secretários Municipais de
411 meio ambiente tem um foco no fortalecimento do licenciamento e que tem percorridos os
412 municípios e que hoje são 75 municípios que licenciam e gostaria que entrassem o apoio aos
413 municípios incluindo o licenciamento municipal ambiental. O Conselheiro Rubem
414 Piumbini/FINDES INDUSTRIAL solicita a priorização a pesquisa e desenvolvimento
415 tecnológico inciso 5 da lei é bastante abrangente de forma ampla, a Secretária do FUNDEMA

416 faz a lista das propostas: política de qualidade do ar esgoto e de combate as secas, apoios
417 aos municípios em ações e projetos para implementações a políticas de meio ambiente,
418 prevenção de incêndios florestais, desenvolvimentos tecnológicos, recuperação de áreas
419 degradadas em UCs. A Secretária Executiva do FUNDEMA coloca ainda a possibilidade dada
420 em lei que é que os recursos podem ser alocados no aperfeiçoamento profissional, isso é
421 novo e veio em 2015, coloca que já teve alguma solicitação mais por não ter essa linha não
422 foi possível o apoio, pensa que talvez esse seja um ano que podemos colocar essa linha, é
423 interessante por que estamos trabalhando para a residência ambiental e a residência é uma
424 das possibilidades de ter recursos aplicado, é uma lei que foi aprovada a algum tempo, por
425 meio dessa lei foi criada uma subconta no FUNDAGUA e naquele fundo e ela permite o
426 repasses de outros fundos incluindo o contexto dela e foi inserido este artigo na lei com a
427 possibilidade de capacitação e aperfeiçoamento ambiental e áreas correlatas, coloca a
428 importância de colocar um linha de aperfeiçoamento de profissionais seja ele por meio de
429 cursos ou pelo próprio programa de residência ambiental algo novo que pode vim a nós dar
430 um resultado e ficaria como um desafio pra saber se isso seria bom ou não. O Conselheiro
431 Ricardo Louzada/ANAMMA coloca a importância de manter o apoio aos municípios na
432 questão do licenciamento ambiental e que hoje IEMA tem milhares de processo de
433 licenciamento em andamento e alguns deles poderia estar com os municípios para fazerem o
434 licenciamento porém muitos municípios ainda não tem estrutura necessária que o município
435 de São Mateus tem estrutura compatível com que a gente faz, porém tem muitos municípios
436 que precisam de apoio e faltam computadores e alguns faltam tudo, ressalta a posição da
437 ANAMMA que o apoio ao licenciamento continua sendo muito importante. O Conselheiro
438 Giuliano /CREA coloca que reforça que o apoio aos município para o licenciamento ambiental
439 é realmente importante, e precisa não só ser delegado aos municípios o licenciamento
440 ambiental, mais também que seja dado apoio, pergunta em que nível de recursos estamos
441 falando hoje pergunta os valores de montante para o ano. A Secretária Executiva do
442 FUNDEMA informa que estava disponível no exercício passado - ano de 2019 e encerramos o
443 exercício na ordem de quatro milhões e meio e o exercício encerrou em conta de seis milhões
444 desses recursos quase quatro e meio estão disponíveis. O conselheiro Maxwell/FAMOPES
445 coloca que tem coisa que pode ser feito pelo meio ambiente que o capital em si não fala mais
446 é precisa a integração entre as secretarias, nós vemos na SETADES eu também sou
447 conselheiro lá eles tem um projeto de tratamento de esgoto propriedades quilombolas no
448 interior ES que nós poderíamos está ajudando tecnicamente estes projetos e principalmente a
449 captação de águas as cisternas são coisas que não tem andado e poderíamos pensar
450 também em discutir com a Secretaria de Ciência e Tecnologia a formação do Centro
451 Tecnológico de Biomassa, por que muitas pessoas falam, o que biomassa tem a ver com
452 meio ambiente, mais você aproveitar os resíduos no próprio arranjos da agricultura você pode
453 impedir alguns cortes de árvores, então nós poderíamos pensar na possibilidade de fazer
454 depois um encontro com essas Secretarias e tentar conversar melhor com eles inclusive na
455 formação de ecopontos como é umas das bandeiras da FAMOPES, gostaria de pedir mais
456 uma vez o apoio do Secretário de Meio Ambiente de São Mateus por que nós estamos tendo
457 algumas dificuldades lá na formação do nosso ecoponto, em Rio Novo do Sul e Pedro
458 Canário para nós. Após o Presidente do CONSEMA faz uma sugestão e coloca que todas as
459 sugestões não trazem prejuízo e coloca que será avaliada pelo Conselho Gestor, a
460 Secretária Executiva do FUNDEMA coloca que o Conselho Gestor faz uma análise
461 aprofundada das propostas de linhas encaminhadas que tem a prerrogativa de fazer isso, e
462 coloca quanto as linhas colocadas mais fácil para ele focarem naquele que o conselho
463 consultivo não viu tão prioritário aqui, o Presidente do CONSEMA coloca em votação a
464 sugestão do conselheiro Ricardo/ONG Sinhá Laurinha em excetuar o apoio aos municípios
465 sem o licenciamento ambiental e a proposta da ANAMMA,SEAMA, CREA em de apoio aos
466 municípios incluindo o licenciamento ambiental votaram com a proposta da
467 ANAMMA/SEAMA/CREA: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, ANAMMA, IBAMA,
468 FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, FAES, FECOMERCIO, SEBRAE,
469 FETRANSPORTES, SINDUSCON, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, FAMOPES, CAP, ONG

470 JUNTOS informa que não tem como votar contra a verba para os municípios pois já foi feita
471 uma moção para destinar verbas aos municípios. Após a Secretária Executiva do CONSEMA,
472 Sr.^a Cintia Laures informa que a propostas de apoio aos municípios incluindo o licenciamento
473 ambiental teve 20 (vinte) votos e sem o licenciamento ambiental teve 02 (dois) votos
474 conforme descrito votaram com a proposta da ONG SINHA LAURINHA: ONG SINHA
475 LAURINHA e ANM, o Presidente CONSEMA agradece a posição do Conselheiro Ricardo
476 ONG Sinhá Laurinha e lista todas as proposições para ficar homologado conforme abaixo.
477 Itens aprovados por unanimidade:

- 478 • Política de Qualidade do AR;
- 479 • Política de Saneamento;
- 480 • Apoio as Políticas de Combate às secas no Espírito Santo;
- 481 • Apoio aos Municípios incluindo o licenciamento ambiental municipal;
- 482 • Prevenção de Incêndios nos Parques Estaduais;
- 483 • Recuperação de áreas degradadas em Unidades de Conservação Estaduais;
- 484 • Pesquisa e acesso tecnológico;
- 485 • Aperfeiçoamento profissional;

486 **PONTO VII - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE**
487 **VEGETAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE GERAÇÃO HIDRELÉTRICA (CGH)**
488 **PARAJÚ - PROCESSO NO 88818470 – REQUERENTE: INVELT PARTICIPAÇÕES**
489 **LIMITADAS.**

490 O Presidente do Conselho passa a palavra para o Coordenador Técnico do CONSEMA Sr.
491 Eder Mendonça para fazer a apresentação, o Coordenador Técnico coloca que versa sobre
492 requerimento de supressão de vegetação no Município de Domingos Martins, Bairro Tijuco,
493 denominação da propriedade é Paraju, é o Laudo Florestal nº 2929/2020 emitido pelo IDAF,
494 com parecer favorável a esta exploração florestal, e entra em deliberação pela existência de
495 espécies ameaçada de extinção existente no local e pela lei 12651/2012 artigo 8º que
496 estabelece que a supressão de vegetação em área de preservação permanente poder ser
497 autorizada em caso de utilidade publica e é o que se refere este requerimento de supressão
498 florestal e entra em deliberação pelo Conselho, o Coordenador Técnico pergunta se há
499 alguma dúvida, o Presidente passa a palavra para o Conselheiro da SEAG Fabricio Fardim
500 Diretor Técnico do IDAF, o mesmo informa que quem vez o laudo foi o servidor do município
501 de Vila Velha Sr. Fabiano Grazioti que se faz presente e pede para ele se manifestar, o Sr.
502 Fabiano/IDAF cumprimenta a todos (fez apresentação). O Conselheiro Ricardo Miranda
503 Braga/ONG SINHA LAURINHA coloca que não recebeu com material da reunião. O
504 Coordenador Técnico do CONSEMA pergunta se o Conselheiro Ricardo deseja receber o e-
505 mail com o material neste momento, o Conselheiro Ricardo coloca que pode ser depois. A
506 secretaria Executiva reitera a todos da plenária que todos os laudos e documentos pertinentes
507 a essa reunião ordinária foram encaminhados no e-mail de convocação. O Conselheiro
508 Eraylton Moreschi/ONG Juntos pede a palavra e coloca que já adiantando o Voto da ONG
509 JUNTOS SOS ES AMBIENTAL que será pela não aprovação do ponto de pauta em questão
510 da implantação da Central de Geração Hidrelétrica-Requerente INVELT PARTICIPAÇÕES
511 LIMITADAS, pelos motivos seguintes: segundo estudo florísticos apresentado na área do
512 empreendimento está inserido o bioma da mata atlântica apresentando floresta em estado
513 Estágio Avançado de Regeneração com área de 0,36484 ha sendo a de maior extensão do
514 empreendimento, bastante adensada, com dossel fechado e sub-bosque característico deste
515 estágio, epífitas em abundância e trepadeiras lenhosas, estudos de alternativas para se evitar
516 remoção de espécies nativas e de extinção é de ser feito em exaustão, antes de se
517 deliberação a supressão de vegetação em áreas de preservação conservação e reservas
518 naturais e etc.. e as informações fornecidas em um laudo de supressão de vegetação não são
519 suficientes para fundamentar de formar robusta o nosso voto aqui no CONSEMA, importante
520 recebermos mais informações suplementares, qual a relação de benefícios para a
521 coletividade na instalação de uma unidade de geração hidrelétrica e seus impactos

522 ambientais do empreendimento no Rio e na sua área em torno destinada a implantação de
523 Central de Geração Hidrelétrica, este empreendimento foi licenciado pelo IEMA? nós não
524 tomamos conhecimento no CONSEMA no último biênio, tem estudo de impacto ambiental?
525 Tramitou no CONSEMA este processo? Essas são as colocações da ONG Juntos SOS ES
526 Ambiental sobre o Item 07. Após o Presidente passa ao representante do IDAF Sr. Fabiano
527 que coloca conforme a apresentação exposta este não e um laudo de exploração e sim um
528 laudo de constatação onde foi caracterizada a vegetação na área requerida do
529 empreendimento e foi elaborado pela Gerência de Licenciamento e Controle Florestal do
530 IDAF e coloca que o objetivo foi de: *Elaboração de Laudo de Constatação com o objetivo de*
531 *apresentar a situação florestal de uma área de 0,8567 ha destinada a implantação da Central*
532 *de Geração Hidrelétrica (CGH) Parajú.* (apresentação completa anexo a ata), ressalta que é
533 um laudo consultivo que é o conselho quem vai deliberar e pelo empreendimento que se tratar
534 de utilidade pública tanto na lei federal e também pelo decreto estadual, então dispõe o
535 parecer para o Conselho deliberar favorável ou contrário a supressão de vegetação e caso o
536 conselho deliberar favorável coloca algumas sugestões de medidas compensatórias e
537 condicionantes que seriam Compensação para supressão vegetação em EA em APP, 05
538 (cinco) vezes a área a ser autorizada: 0,8950 ha. Compensação para supressão vegetação
539 em EA, 04 (quatro) vezes a área a ser autorizada 0,74348 ha. Compensação para supressão
540 vegetação em EM em APP 03 (três) vezes a área a ser autorizada 0,14046 ha. Compensação
541 do dobro da área a ser suprimida devido a existência de espécies na lista de ameaçadas de
542 extinção 0,8278 ha. Total da área de compensação: 2,60674 ha pela supressão de 0,4139 ha.
543 Antes da emissão da Autorização de Exploração Florestal - AEF: Realizar o resgate das
544 espécies ameaçadas de porte herbáceo *Anthurium coriaceum* e *Aechmea fosteriana*. A
545 emissão da Autorização de Exploração Florestal fica condicionada a apresentação do PRAD
546 para aprovação ou do cumprimento da compensação ambiental de outras formas admitidas
547 na Legislação. Apresentação da Licença Ambiental de Instalação emitida pelo órgão
548 licenciador. Após a apresentação a conselheira Sr.^a Leticia Fonseca/IBAMA pergunta ao
549 representante do IDAF Sr. Fabiano se em linhas gerais a recomendação é favorável, o Sr.
550 Fabiano responde que não, e como é a cargo do Conselho está colocando as características
551 da vegetação, que o empreendimento é classificado como utilidade pública e o Conselho
552 analisará, a conselheira representante do IBAMA Sr.^a Leticia Fonseca coloca que é a primeira
553 vez que está participando e na esfera federal isso é diferente e que dentro dos critérios
554 técnicos de uma solicitação de uma supressão de vegetação se tem o critério da utilidade
555 pública, pergunta se foi decretado, Fabiano/IDAF responde que foi pelo código florestal e pelo
556 decreto do estado. O Conselheiro Ricardo/ONG SINHA LAURINHA pergunta se tem o decreto
557 declarando ou se a atividade se enquadra? Sr. Fabiano/IDAF responde que ela se enquadra,
558 e também tem um decreto 4663/2020 que foi publicado declarando o empreendimento como
559 utilidade pública, o Conselheiro Fabricio Fardim/SEAG pergunta ao técnico Sr. Fabiano/IDAF
560 que pelo o laudo não teria cortes rasos nessa supressão é apenas um caminhamento que
561 passar a tubulação da água? ele responde que seria uma faixa de cinco a dez metros onde
562 passaria a tubulação e pode ser que seja corte raso e pode ser que não, o conselheiro Sr.
563 Fabricio Fardim/SEAG coloca então o impacto não seria tão grande perguntando se a
564 tubulação será enterrada ou superficial, o técnico Sr. Fabiano/IDAF responde acredita ser
565 superficial. A Conselheira Leticia Fonseca /IBAMA coloca que tirou como conclusão que foi
566 publicado no DIO a utilidade pública e as questões da supressão embora tenha espécies
567 ameaçadas de extinção tem proposta de solução ou seja a compensação atende. O
568 Conselheiro Giuliano/CREA coloca que no e-mail encaminhado com a convocação localizou o
569 laudo do IDAF, porém não localizou o estudo florístico, pergunta se este laudo é único ou
570 existe um outro do estudo florístico, o Coordenador Técnico do CONSEMA coloca que tem o
571 laudo e as fotos do local que foi enviado, o Conselheiro Giuliano/CREA coloca quanto a
572 constatação o laudo foi feito e parabeniza, porém o laudo não dá a ele critério de avaliação
573 sobre realmente a dinâmica do que vai acontecer depois, coloca que não se sente seguro de
574 discutir uma aprovação sem o estudo de fato da dinâmica, que só tem a constatação e ele
575 não está questionando a constatação e sim a falta de um estudo avaliativo. O Sr.

576 Fabiano/IDAF coloca que são divididas as responsabilidades e estas questões de
577 acompanhamento e efetiva implantação do empreendimento é avaliada pelo órgão ambiental
578 licenciador que é o IEMA e o Laudo de Constatação é para demonstrar a vegetação e a
579 questão de alternativa locacional que vai ser desenvolvido e como vai ser desenvolvido isto é
580 previsto no Licenciamento Ambiental pelo órgão ambiental competente que no caso é o
581 IEMA. O Conselheiro Giuliano/CREA esclarece que o que ele estar questionado é o Estudo
582 Ambiental que ao ver dele não ocorreu, o Conselheiro Rubem Piumbini/FINDES INDUSTRIAL
583 coloca que talvez as dúvidas levantadas pelo Conselheiro do CREA podem ser sanadas com
584 as informações que estão no processo de licenciamento ambiental no IEMA e pede que o
585 IEMA se manifeste. O Conselheiro André Labanca/FECOMERCIO coloca o entendimento
586 referente ao parecer, coloca que tem laudo e tem parecer e se o nome é parecer você tem
587 que dá parecer, parecer se eu sou favorável ou não sou favorável, ai sim com essa sugestão
588 ao plenário vai acatar ou não, mais o parecer tem que ser conclusivo, se é favorável ou não.
589 O Sr. Fabiano/IDAF coloca que se tiver que dá um parecer, ele ver possível desde que seja
590 cumprido o licenciamento e aquelas compensações ambientais, devido a tipologia florestal da
591 área. A Conselheira Leticia Fonseca /IBAMA coloca que acompanha a fala do Conselheiro
592 André Labanca/FECOMERCIO coloca que ao final dessa análise no laudo do IDAF ela tem
593 que concluir pela sugestão do deferimento ou indeferimento, e se a condição do deferimento
594 ela acompanha as condicionantes colocadas isso que precisamos ouvir. O Sr. Fabiano/IDAF
595 coloca que não quiz entrar na competência do Conselho, o Conselheiro Rubem
596 Piumbini/FINDES INDUSTRIAL solicita o posicionamento do IEMA para saber sobre o
597 Licenciamento Ambiental e saber se o estudo contemplou alternativas locacional, o
598 Conselheiro Ricardo/SINHA LAURINHA que as colocações como resumido pelo Conselho Sr.
599 Moreschi foram muito pertinentes, que o material laudo muito bem feito do IDAF, porém nos
600 chega incompleto, acha que deveria esta bem completo, que deveria ter solicitado o estudo
601 florístico e deveria ter sido mandado, colocando que o que chegou foi uma coisa incompleta,
602 foi esgotado as opções locais?, tenho um licenciamento? o que que vem primeiro as
603 vezes o próprio empreendedor pede as supressões, e o que vem na nossa mão é mera
604 especulação o técnico do IDAF não foi categórico, ele não deu parecer, ele deu agora
605 verbalmente, não esta escrito isso no laudo que ele apresentou, então ficamos em um
606 situação difícil de deliberar contra ou a favor, quero chamar a atenção da Secretaria
607 Executiva, na figura do Sr. Eder Mendonça Coordenador Técnico para solicitar todas essas
608 complementações quero dizer que o que foi colocado aqui foi bastante maduro tudo bastante
609 correto, esgotou as alternativas locais?, para que que serve o licenciamento ambiental,
610 controle ambiental, agora ter que deliberar uma supressão de vegetação sendo favorável ou
611 não, e nós não temos essas informações, o conselheiro Sr. Eraylton Moreschi/ONG JUNTOS
612 coloca que complementando o que o conselheiro Sr. Ricardo/ONG SINHA LAURINHA falou
613 foi colocado a carroça na frente dos bois, que os conselheiro tem o direito de saber se está
614 obra tem licenciamento ambiental, quais as condicionantes desse licenciamento, e também
615 Sr. Fabiano estar correto em não dá o seu parecer, que pra ele também faltou ferramentas e
616 fundamentações para dar o parecer conclusivo, inclusive quero parabenizar ao Sr. Fabiano
617 pelas suas compensações solicitadas e que foi a primeira vez que eu vejo dentro do
618 CONSEMA recomposição de cinco vezes as áreas a serem suprimidas parabeniza-o e faz um
619 complemento que no ano passado fizemos uma deliberação do CONSEMA que nós pedimos
620 a compensação ambiental especifica pro número de unidades de espécies em extinção,
621 coloca que o laudo ficaria mais completo, colocando a quantidades das espécies a serem
622 mitigadas, coloca ainda que continua mantendo seu voto contrário pela falta de informações,
623 solicita ao Presidente CONSEMA que essa ponto não seja deliberado até que a plenária do
624 CONSEMA tenha conhecimento se essa obra está licenciada ou não pelo IEMA e as
625 condicionantes para este licenciamento, o Conselheiro Ricardo Pessanha/SEG pede a
626 palavra e coloca que pela ausência de informação e por não se sentir seguro por uma
627 espécie de ausência de conclusão deste laudo, solicita que o processo seja retirado de
628 pauta para que plenário tenha mais informações sobre o processo antes da deliberação, o
629 Presidente passa a palavra para o Sr. Eder Ferreira Framil (IEMA)/SEAMÁ coloca que se

630 fosse votado hoje a SEAMA (IEMA) iria se abster de voto pois no IEMA o processo de
631 licenciamento ambiental teve um indeferimento já expedido justamente por questões de
632 inviabilidade locacional, não teve as alternativas, não foi apresentado EIA e sim um LCA por
633 ser uma CGH com capacidade de instalação menor que 10 megawatts, então não precisou da
634 figura do EIA/RIMA, coloca ainda que o IEMA recebeu recurso face ao indeferimento, que
635 está em fase de análise deste recurso com fatos novos que a empresa apresentou, e que o
636 licenciamento ainda não existe, e os requerimentos de LP, LI estão no IEMA que está na fase
637 de análise de recurso conforme já colocado, coloca que realmente é interessante a retirada do
638 processo de pauta neste momento e até que se possa concluir a análise, ressalta que neste
639 momento o que esta sendo tratado é exclusivamente a respeito da politica florestal, que é um
640 impacto ambiental porém estamos falando a respeito da supressão e não do licenciamento. O
641 Conselheiro Ricardo /ONG SINHA LAURINHA ressalta a necessidade da Secretaria Executiva
642 do CONSEMA, a coordenação técnica, que o Sr. Eder Mendonça fazer uma filtragem maior
643 dos documentos, que assim nos deixa numa situação muito difícil. O conselheiro Marcos
644 Suzuki/CAP coloca que pelo licenciamento que ele já acompanhou um dos pré-requisitos do
645 IEMA é saber se o requerente tem autorização do IDAF para fazer a supressão vegetal ou
646 não, ou seja esbarramos nessa situação de quem vem primeiro o ovo ou a galinha, o
647 Conselheiro Ricardo Louzada/ANAMMA pergunta se o IEMA exige que o empreendedor
648 apresente a liberação do IDAF ou é o IDAF que solicita que o Empreendedor apresente o
649 licenciamento? o Sr. Eder Ferreira Framil/SEAMA (IEMA) responde que o IEMA precisa saber
650 minimamente se há possibilidade ou não para a supressão, com isso o IEMA emite a LI e
651 com LI em mãos o IDAF libera a supressão, sendo neste formato que acontece a relação de
652 licenciamento com a supressão, e só depois da LI emitida pelo IEMA o IDAF concede a
653 autorização de exploração, a conselheira Graciele/FINDES MINERAL pergunta ao Técnico do
654 IDAF/ Sr. Fabiano quanto ao tamanho da área sobre quantos metros seria necessária para a
655 supressão de vegetação para ele esclarecer se tem necessidade de criação de barreiras ou
656 não isto não ficou claro é uma CGH? PCH? Tem a necessidade de supressão de vegetação
657 para está área também? Sr. Fabiano/IDAF responde que a área total do empreendimento é
658 de 8 (oito) mil metros quadrados, área de supressão seria quatro mil e cem metros
659 quadrados, e pelo croqui apresentado eu entendo que vai ter um barramento no final do
660 empreendimento para atravessar o rio e agora se é uma barragem ou uma tubulação isso pra
661 mim não ficou muito claro, e essa análise será feito pelo Órgão ambiental o IEMA. O
662 conselheiro Rubem Piumbini/FINDES INDUSTRIAL coloca que o Sr. Eder informou que há
663 um indeferimento no processo de licenciamento e se há um indeferimento é preciso primeiro
664 sanar esta situação para após dar continuidade neste processo aqui no CONSEMA, o
665 Conselheiro Eraylton Moreschi /ONG JUNTOS pede a palavra para complementar e coloca
666 que se o IEMA necessita para fazer o licenciamento informações mínimas este documento
667 que vem para o CONSEMA não tem necessidade nenhuma pois este documento poderia ser
668 apresentado ao IEMA e o IEMA fundamentado neste documento tomaria a decisão do
669 licenciamento ou não e depois que for licenciado aí sim o IDAF traria este documento ao
670 CONSEMA completo para fazermos a aprovação ou não do laudo de supressão de vegetação
671 de espécies nativas, o Conselheiro Ricardo/ONG SINHA LAURINHA coloca que o usual é
672 fazer o processo de licenciamento e se você vai suprimir ou não depois se o processo de
673 licenciamento é aprovado na fase de implantação aparece lá licença apresentar
674 anuência/autorização de exploração de vegetação do IDAF então quando o IDAF faz a
675 análise de supressão ele já vem munido de um estudo ambiental de um parecer de viabilidade
676 e o IDAF se protege no laudo dele colocando que o empreendedor só receberá a autorização
677 se apresentar a LI, e que já tivemos no passado licenciamento simplificados que não exigia o
678 estudo de localização e nessas licenciamentos simplificados surgiam a supressão de
679 vegetação de áreas protegidas em estágios avançados de regeneração e não era cumprida a
680 lei e procuramos adequar este legislação. Após as manifestações o Presidente do CONSEMA
681 suspende o item da pauta coloca que este assunto será esgotado em outra reunião do
682 CONSEMA e agradece a participação e todos e passa para o próximo ponto de pauta.

683 **PONTO VIII - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE**
684 **VEGETAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO NOS MUNICÍPIOS**
685 **VIANA, DOMINGOS MARTINS, CARIACICA, SANTA LEOPOLDINA, FUNDÃO, IBIRAÇU E**
686 **JOÃO NEIVA - PROCESSO Nº 88852504 – REQUERENTE: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA**
687 **ITAÚNAS S.A.**

688 O Presidente passa a palavra para o Coordenador Técnico do CONSEMA Sr. Eder
689 Mendonça, que coloca trata-se de requerimento de autorização de exploração florestal que
690 atravessará os municípios de VIANA, DOMINGOS MARTINS, CARIACICA, SANTA
691 LEOPOLDINA, FUNDÃO, IBIRAÇU E JOÃO NEIVA conforme Laudo Florestal IDAF de nº
692 14853/2020, após passa a palavra para o IDAF ao Sr. Thiago Martins. O Conselheiro André
693 Labanca/FECOMERCIO pergunta se o empreendimento está licenciamento pelo IEMA ele
694 responde que sim e o Sr. Eder Framil/(SEAMA) IEMA reafirma que o empreendimento já está
695 licenciado pelo IEMA e informa o número da Licencia - LI 82/2019 e todas as questões de
696 viabilidades locacionais já foram analisadas, após o Sr. Thiago Martins/IDAF informa que o
697 empreendimento em questão tem uma área total de 398 ha, 47 ha estão em área de
698 preservação permanente, destes 21 ha estão com vegetação e 26 ha estão sem vegetação,
699 28 ha em estágio inicial, 15 ha em estágio avançado estágio médio 84 e sem caracterização
700 0,4 ha, total de vegetação nativa 130 ha coloca que o que precisa de supressão são: estágio
701 inicial: 4,35ha, estágio avançado: 9,33ha estágio avançado:3,99ha, e total de 17,96 ha e dos
702 17 ha aproximadamente 7 ha podem ser autorizados por serem outras vegetações do tipo
703 eucaliptos em estágio inicial e 1.02ha e 10.82ha são reserva legal, e foram exigidas
704 compensações ambientais para as espécies ameaçadas de extinções após à apresentação o
705 Presidente abre para o plenário, o Conselheiro Fabricio Fardim/SEAG (IDAF) coloca que leu
706 no parecer e que o mesmo é favorável e pergunta se está certo, o Representante do IDAF Sr.
707 Thiago Martins responde que foi favorável com um adento que é originalmente foi sugerido o
708 indeferimento por causa da ausência na legislação quanto a supressão em reserva legal ,
709 porém após a publicação da Instrução Normativa em 09 de março de 2020 passamos a ter
710 subsidio para fazer estas certificações e assim opinamos ser favoráveis com a supressão. O
711 Conselheiro Eraylton Moreschi/ONG JUNTOS coloca que a ONG JUNTOS vota não, pois
712 estamos suprimindo área da mata atlântica, área de preservação permanente área de reserva
713 legal em 67% da área em 65% da área e quase 17 ha são de estágio médio e avançado de
714 regeneração de vegetação nativa de mata atlântica, existência de espécie que consta na lista
715 de extinção, faz um questionamento o que é área de proteção ambiental? estamos tratando
716 de licenciamento de desmatamento em área proteção ambiental, retirada de espécie da
717 mata atlântica, e se tornou nacional a luta pela preservação da mata atlântica, voltamos a
718 fazer o mesmo questionamento da proposta anterior, foram exauridos todos os estudos de
719 alternativas para mitigar os efeitos de supressão de vegetação para passagem destes linha,
720 uma observação mesmo que se tenha um acréscimo de custo esta linha e com certeza o
721 empreendedor ele vai procurar tudo aquilo que não o onera e voltamos a fazer o mesmo
722 questionamento qual a relação do linha e seus danos ambientais ao meio ambiente?. Não
723 vimos a parte de mitigação referente a parte que vão ser suprimidas, solicita que os mesmos
724 critérios utilizados pelo IDAF no processo anterior que se indique a compensação de espécies
725 nativas em dez vezes pelo o de unidades extraídas espécies nativas. O conselheiro
726 Giuliano/CREA coloca que concorda com grande parte do que o Conselheiro Sr. Eraylton
727 Moreschi disse e pede informações sobre se já foi instalada a linha de transmissão. O IDAF
728 responde que algumas torres já estão instaladas. O Sr. Giuliano/CREA pede maiores
729 explicações. O Eder Framil/ SEAMA (IEMA) coloca que o empreendimento já foi devidamente
730 licenciamento tendo sido apresentado um EIA/RIMA e o número da LP 31/2019 e que já
731 passou pela deliberação do CONSEMA e a questão da viabilidade locacional provavelmente
732 já foi discutida por este Conselho por que a LP é aprovada pelo CONSEMA e a LI já foi
733 emitida e com a LI na mão a instalação já pode acontecer e provavelmente as torres foram
734 instaladas onde não havia conflito de vegetação e ressalta que hoje está sendo deliberado
735 sobre a supressão de vegetação e não o licenciamento ambiental da atividade, e que os
736 impactos, medidas locacionais, condicionantes já foram devidamente tratados no



737 licenciamento e o IEMA se manifesta favorável a presente supressão. O Conselheiro Ricardo
738 Braga/ONG SINHA LAURINHA solicita ao IEMA referente aos processo de linha de
739 transmissão que ocorreu recentemente nos últimos três anos um licenciamento Federal e o
740 IBAMA fez uma consulta ao IEMA onde passou aqui na região de Domingos Martins onde
741 existe um animal que estar na lista de animais em perigos que é uma abelha sem ferrão
742 chamada *Melipona capixaba* e que foi pedido ações de mitigação, então queria alertar ao
743 IEMA que solicitasse ou se já foi pedido alguma condicionante mitigatória e a qualquer
744 momento pode ser feito pra essa abelha que é muito conhecido e estar na lista de espécies
745 em extinção e já teve algo desse tipo em outros licenciamentos, uma abelha muito conhecida
746 e que está ameaçada de extinção, e pergunto ao Sr. Thiago Martins/IDAF quais são essas
747 medidas mitigatórias para essas espécies em extinções, ele responde que está sendo
748 trabalhado no horizonte na coleta do que for possível e replantio e plantio de mudas. O
749 Conselheiro Eraylton Moreschi/ONG JUNTOS coloca que quando uma empresa instala suas
750 torres em lugar onde não tem vegetação e irá instalar muitas outras em local onde há
751 necessidade de supressão, isto pra mim é a certeza de deliberação favorável do CONSEMA
752 e isto me deixa extremamente chateado, nosso trabalho aqui é de uma irrelevância tão
753 grande que eu não sei porque que a gente vem deliberar isto se já vem pré pronto para ser
754 aprovado pois a empresa já estar se instalando, por que já estão instalados torres onde não
755 há necessidade de supressão e ela já tem a certeza que vai ser aprovado e vai concluir a
756 obra e eu gostaria eu isto fosse registrado na ata. Após o Presidente entra em processo de
757 votação: supressão de vegetação aprovada por maioria dos presentes 14 (quatorze) votaram
758 a favor: SEAMA, SEAG, SEDURB, ANAMMA, ANM, SEG, FINDES MINERAL, FINDES
759 INDUSTRIAL, FECOMERCIO, FETRANSPORTES, SINDUSCON, SINDIROCHAS, CRBIO,
760 ONG SINHA LAURINHA. Abstenções 04 (quatro): CREA, CAP, FAMOPES, CUT. Votos
761 contrários 02 (dois): SEBRAE, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL. Declarações de votos o
762 conselheiro Sr. Maxwell/FAMOPES coloca como questão de ordem que deveria ocorrer nova
763 votação no assunto anterior que foi prejudicado pois essa é uma questão gravíssima e
764 poderia ser até derrubado, na reunião. A Secretaria Executiva do CONSEMA Sra. Cintia
765 Laures esclarece ao conselheiro que o assunto foi suspenso da pauta não foi votado, não
766 causando prejuízos. O conselheiro Sr. Eraylton Moreschi/ONG JUNTOS SOS ES
767 AMBIENTAL justifica que seja incluído na autorização do IDAF da mesma forma apresentada
768 no item 07 que seja feito neste e que a supressão de espécies nativas ameaçadas de intuição
769 que seja compensada em dez vezes a quantidade de unidade suprimida. A representante da
770 CUT se abstém e justifica que não recebeu convocação que acredita que seu e-mail foi
771 encaminhado errado. A Secretaria Executiva do CONSEMA Sra. Cintia Laures informa a
772 existência de quórum com 20 (vinte) instituições presentes, que sendo 14 votos favoráveis
773 pela supressão, 02 contra e 04 abstenções e reitera a representante da CUT que a
774 convocação da reunião foi encaminhado para e-mails que a instituição que ela representa
775 repasso por ofício com os respectivos endereço de e-mail titular/suplente, solicita a
776 representante o envio de novo ofício com e-mail correto para acertar o cadastro da secretaria
777 executiva CONSEMA. O presidente coloca que devido ao tempo regimental, já ter sido
778 esgotado estará suspendendo a deliberação do ponto 09 para ser incluído no debate do item
779 04 suspenso que ocorrerá nos próximos dias tendo em vista que é uma definição de uma
780 ONG para compor a comissão de cadastro entidades ambientalistas, ficando para ser
781 discutido juntamente com o item 04. O Conselheiro Ricardo Braga/ONG SINHA LAURINHA
782 faz sugestão a Secretaria Executiva tendo em vista que algumas instituições ficaram
783 inseguras em votar, pede que seja trazido algumas informações do licenciamento ambiental,
784 principalmente sobre opções de alternativas de traçados, o Coordenador Técnico do
785 CONSEMA Sr. Eder Mendonça informa que a sugestão do conselheiro foi acolhida e a
786 coordenação técnica buscará as informações este apontamento nas próximas deliberações.

787 **PONTO VI - ASSUNTOS GERAIS.**

788 O Presidente passa a palavra para o Coordenador Técnico do CONSEMA Sr. Eder Mendonça
789 que inicia com apresentação do Relatório de Autorização de Exploração Florestal, em



790 cumprimento a Resolução CONSEMA 001/2017, encaminhado pelo IDAF, iniciando com a
791 Autorização de nº 2032.5.2020.2082 Concedida ao proprietário: VERNER VOLZ no Município
792 de Santa Maria de Jetibá, Comunidade de Alto Santa Maria, Distrito de Garrafão, Autorização
793 nº 2032.5.2020.20025 concedida ao proprietário Valdir Shulz no Município de Santa Maria de
794 Jetibá distrito de Garrafão, e Autorização nº 2032.4.2019.16551 Concedida ao proprietário:
795 Ines Strutz Bomfim no município de Santa Teresa distrito de Penha.

796 Após informa os municípios que declararão estarem aptos para exercer o licenciamento
797 ambiental dos empreendimentos e atividades de impacto local conforme tabela abaixo:

798

MUNICÍPIOS QUE SE DECLARAM APTOS PARA EXERCEREM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL LOCAL		
PROTOCOLO SEAMA	OFÍCIO DO MUNICIPIO	MUNICÍPIO
2020-3GQ36M	OF. 205/2020	SÃO ROQUE DO CANAÃ
000217/2020	OF.312/2019	ÁGUA DOCE DO NORTE
00218/2020	OF.293/2019	SÃO GABRIEL DA PALHA
23323/2019	OF. 055/2019	DIVINO SÃO LORENÇO
00215/2020	OF. 339/2019	ALTO RIO NOVO
022593/2019	OF.285/2019	IBATIBA
022718/2019	OF.581/2019	SÃO JOSE DO CALÇADO
023292/2019	OF.422/2019	MARILANDIA
OO2393/2020	OF.006/2020	PONTO BELO
2020-V05KJW	OF.003/2020	JOÃO NEIVA
002176/2020	OF.017/2020	MANTENÓPOLIS
000216/2020	OF.0399/2019	PANCAS
002875/2020	OF.036/2020	ITARANA
003219/2020	OF.002/2020	SANTA LEOPOLDINA
003064/2020	OF.018/2020	CONCEIÇÃO DA BARRA
001692/2020	OF.020/2020	FUNDÃO

799 A Secretária Executiva do CONSEMA Sra. Cintia Laures faz a apresentação dos
800 requerimentos das ONGs encaminhados ao CONSEMA informando sobre os requerimentos
801 novos e que estão em trâmite na coordenação técnica proposta de alteração no decreto de
802 regulamento do conselho encaminhada pela ONG JUNTOS, entre outros requerimentos,
803 conforme tabela abaixo:

804

Protocolo	Instituição	Ofício	Assunto	Status
REQUERIMENTOS				
2020-C8LYD9	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL		solicita convocação de reunião extraordinária do CONSEMA para tratar do tema: dados e análise que fundamentou o IEMA a constatar a melhoria na qualidade do AR Na GRANDE VITORIA	Coordenação Técnica
2020-P9LCRP	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL		Solicita convocação do DP/IEMA para fazer uma apresentação na 1ª reunião Ord. CONSEMA referente a delegação de competência dada pelo IEMA ao Município de Vitória sobre a obra de recuperação/engordamento das praias Curva da Jurema e Camburi	IEMA
88833976	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL		SOLICITA ALTERÇÃO NO DECRETO 4087 R DE 2017 que versa sobre forma de escolha das ONGs para compor a planaria do CONSEMA	Coordenação jurídica
016783/2019	ROOSEVELT DA SILVA FERNANDES		SOLICITAÇÃO DE RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS RELACIONADOS AOS DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS JUNTO AO CONSEMA – PROTOCOLOS Nº 018205/2018; 013956/2018;003989/2018; 014079/2018;012726/2018;004284/2018; 015274/2018;009605/2018;008879/2018; 008880/2018;000324/2019;006200/2019;0865/2018; 09605/2018; 006204/2019; 008878/2018;12585/2019; 003989/2018; 014079/2018 ;008850/2019; 012259/2018 012728/2018; 000398/2018; 014146/2016; 009523/2018; 020231/2018.	RESPONDIDO POR MEIO DO OFÍCIO/CONSEMA/Nº 039/2019
021768/2019	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL		REQUER PROCESSO EM DESFAVOR DO REPRESENTANTE DA SEAMA NA CT POLITICA DO CONSEMA SR. ALAIMAR FIÚZA (ART.48 I, II E III DO REGIMENTO) E POR FATOS APRESENTADOS EM REUNIÃO DO DIA 03/12/19 NOTA DE REPUDIO DAS ONGS COM ACENTO NA CT DE POLÍTICA AMBIENTAL.	RESPONDIDO POR MEIO DO OFÍCIO/CONSEMA/Nº 038/2019
000727/2020	ONG JUNTOS		NOTA DE REPUDIO CONTRA PARECER DA COORDENAÇÃO JURIDICA DO CONSEMA REF OFICIO CONSEMA N 038-2019	GS
006200/2019 Juntado aos protocolos 00324/2019 08880/2018	ONG JUNTOS		SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O TCAs N 035 E 036/18 E LO 123/18- e dos processos de auditorias ambientais	IEMA/ DP
85307025 002293/2019	ONG JUNTOS	OF.010-2018-2020	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS DO ESTADO DO ES	GABINETE/SEAMA
012728/18 Processo 86057723	ONG JUNTOS		PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE VISA ESTABELECEER OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO	CT POLITICA
010115/2019 012585/2019	ONG JUNTOS		SOLICITA EM CARATER DE URGENCIA POR REUNIÃO DO CONSEMA PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE CONJUNTA (SEAMA/IEMA/CONSEMA/ACADEMA/EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO) DO RTC 190018-R1 INVENTARIO DE FONTES 2015	IEMA
010799/2019	ONG JUNTOS		REQUER QUE O PRESIDENTE DO CONSELHO CERTIFIQUE QUE OS ESTUDOS E METODOLOGIAS DE ANÁLISE REF POLUIÇÃO DO PÓ PRETO ELABORADO PELA UFES, NOTICIANO, CRIANDO PROTOCOLOS OFICIAIS QUE OBJETIVEM A IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES EMISSORAS.....	IEMA
013392/2019 Processo 86798766	ONG SINHA LAURINHA		SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTAS AMBIENTAIS AS EMPRESAS VALE E ARCELOR DA GESTÃO DA SEAMA RELACIONADA AO PERIODO QUE COBER O GOVERNO HARTUNG(4ANOS) E A CONTIUIDADE DA ATUAL GESTÃO RENATO CASAGRANDE JANEIRO/AGOSTO 2019	IEMA

014771/2019	CONSELHEIRO ROOSEVELT		SOLICITA REUNIÃO DO CONSEMA P/ APRESENTAÇÃO/ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PEQAR	IEMA
86651706 CÓPIA PROT 88878/18	ONG SINHA LAURINHA	OF. 68/18	REF. QUESTIONAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DA SAMARCO MINERAÇÃO NO ES. ECLARECIEMTOS SOBRE OS IMPACTOS DO NEGOCIO SAMARCO.	IEMA
015297/2019	ONG JUNTOS		SOLICITAÇÕES REFERENTE A REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSEMA	Coordenação jurídica

805

806 O Conselheiro Eraylton Moreschi/ ONG JUNTOS coloca que devido ao tempo encaminhará
807 os informes completos por e-mail, temos 03 moções de repúdio que estamos desde dezembro
808 sem reunião e muitos fatos aconteceram nas políticas ambientais a 1ª moção de repúdio de
809 número 01/2020 referente ao Projeto de Lei nº 328/20 que estabelece políticas normas e
810 diretrizes de proteção as poluidoras da ponta de Tubarão Arcelor Mital e Vale que deveria de
811 ser de qualidade do ar atmosférico no âmbito do estado do Espírito Santo e da outras
812 providências política está informada pelo Sr. Governador, Sr. Secretário de Meio Ambiente e o
813 Diretor Presidente do IEMA no dia do Meio Ambiente; a 2ª moção de repúdio é no dia 18
814 deste mês o IEMA deu em nota no seu site informando a população capixaba que a qualidade
815 do AR na região Metropolitana da Grande Vitoria melhorou no período da pandemia, se
816 utilizou da informação de uma estação de monitoramento que é a estação da Enseada do Sua
817 e com dados meteorológicos da Serra realmente um abuso de informação registra e se o
818 IEMA considera isto ser válido que se retire todas as estações de monitoramento de Vitória
819 que não tem necessidade se por uma o IEMA consegue fazer a gestão da qualidade do Ar
820 informar que o Ar melhorou e inclusive também não apresentou dados de PM2 e meio; e a 3ª
821 moção de repúdio também ao IEMA contatando que o IEMA desde janeiro de 2020 não faz
822 mais monitoramento de partícula total de suspensão em nenhuma das estações este é uma
823 padrão exigido na resolução CONAMA 491 de 19/11/2018 encaminhará os documentos a
824 todos os conselheiros via e-mail. O Conselheiro Rubem Piumbini/FINDES INDUSTRIAL
825 sugere que todo o processo que houver supressão de vegetação que passar pelo CONSEMA
826 pede que o IEMA faça uma apresentação sobre todo o processo de licenciamento ambiental
827 para facilitar e esclarecer dúvidas que ocorreram por exemplo na reunião de hoje.

828 **PONTO VII - ENCERRAMENTO.**

829 Não havendo mais assunto encerrou-se a reunião 17:30 hs.

830 Vitória (ES), 25 de junho de 2020.

831

832

833

834

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente CONSEMA